DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 19 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 352

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019: "Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrutis nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- DECRETO Nº 182/2019: "EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 183/2019: "NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 184/2019: "NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019: ""Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Público Municipal."
- EDITAL Nº 001/2019: "Convoca eleição para representação da Sociedade Civil organizada para composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2019/2021."
- RESOLUÇÃO Nº 06/2019: "Dispõe sobre a Abertura do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 348E7AF320-93821FB7B3-20D2A68B6D-B240E80703

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 015/2019, cujo objeto, é a **contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrutis nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** A reunião dar-se-á no dia 01 de Março de 2019 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 19 de Fevereiro de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 016/2019, cujo objeto, é a **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** A reunião dar-se á no dia 01 de Março de 2019 às 10h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2205/2126 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 19 de Fevereiro de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 182/2019.

Potiraguá-Bahia, 18 de Fevereiro de 2019.

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO MARCONES DA ASSUNÇÃO SILVA**, portador do **RG nº 683265563 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 921.984.145-20**, do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Potiraguá, cargo Comissionado, vinculado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 18 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/2019.

Potiraguá-Bahia, 19 de Fevereiro de 2019.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Thiago Ferreira Souza Neto**, portador do **RG nº 0979553105 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 024.574.015-50**, para exercer e ocupar de **Secretário Municipal De Meio Ambiente de Potiraguá**, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 19 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2019.

Potiraguá-Bahia, 19 de Fevereiro de 2019.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO MARCONES DA ASSUNÇÃO SILVA**, portador do **RG nº 683265563 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 921.984.145-20**, para exercer e ocupar de **Secretário Municipal De Transportes de Potiraguá**, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 19 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Potiraguá-Bahia, em de 19 de fevereiro de 2019.

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Público Municipal"

JORGE PORTO CHELES, Prefeito do Município de Potiraguá no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno imediato ao trabalho o Sr. **WELLINGTON CAMILO SILVA**, Servidor Público Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo Secretário Executivo do Gabinete,

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 05 dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2019.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
POTIRAGUÁ - BAHIA

EDITAL Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 03/2005 de 27 de janeiro de 2005 e Lei Federal nº LEI Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 1º - Convoca eleição para representação da Sociedade Civil organizada para composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2019/2021.

Art. 2º - O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil organizada será feita de acordo com art. 3º item II da Lei Municipal nº 03/2005.

Art. 3º - As Organizações da Sociedade Civil organizada interessadas em se candidatarem a vaga no CMAS, deverão se habilitar via ofício entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Potiraguá durante ao período de 18 de fevereiro a 18 de março do corrente ano das 08:00 as 13:00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A eleição será realizada em Assembleia convocada para este fim, para escolha de 04 (quatro) representantes e seus respectivos suplentes.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Potiraguá – Bahia, 18 de fevereiro de 2019.

VALDINEA SANTIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Rua Manoel de Brito Alves, nº 58 – Centro – CEP: 45790-000 – Potiraguá – Bahia
Email: assistenciasocialpotiragua@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA

POTIRAGUÁ – BAHIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

"Dispõe sobre a Abertura do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Potiraguá/BA, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 156/1997 de 26 de maio de 1997 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto o processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021.

Art. 2º - Os critérios de documentos a serem apresentados pelos os segmentos e candidatos constam em Edital próprio que será divulgado no dia 18 de fevereiro do ano corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEA SANTIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social